



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 127/2024

DATA: 26 de abril de 2024.

SÚMULA: Concede Readaptação por incapacidade laborativa de 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias a Sr^a **Jheniffer Dilscheneider da Costa** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Concede readaptação por incapacidade laborativa de 05 (cinco) meses e 09 (nove) a Sr^a **Jheniffer Dilscheneider da Costa**, matrícula funcional n° 3115, no cargo de Agente Comunitario de Saúde, readaptada em funções limitadas na Secretaria de Municipal Saúde conforme laudo médico pericial, no período de 25/03/2024 a 02/09/2024, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeito na data do dia 25 de março de 2024.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 26 de abril de 2024

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE